



FACULDADE  
**MONITOR**



REGULAMENTO DOS  
TRABALHOS DE  
CONCLUSÃO DE CURSO

## REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O trabalho de conclusão de curso – TCC é obrigatório e imprescindível para a habilitação do aluno à colação de grau.

Preocupe-se desde cedo com a montagem de seu TCC, não deixando para pensar tema e procurar orientador apenas no final do curso. Lembre-se que o TCC exige tempo e esforço, e que somente será submetido à Banca Examinadora se o orientador o aprovar previamente.

Mantenha contato permanente com o orientador (pelo menos quinzenalmente).

Ressalta-se que somente estará apto à apresentação do TCC na banca avaliadora o aluno que apresentar o Termo de Liberação do seu respectivo orientador, bem como, após devida autorização do coordenador de iniciação científica e pesquisa.

As apresentações nas bancas examinadoras serão de forma **PRESENCIAIS**, públicas e previamente agendadas pela Coordenação de Iniciação Científica e Pesquisa do Curso de Direito, as quais ocorrerão em ciclos, com datas definidas pelo Coordenador de Pesquisa e Iniciação Científica.

Os alunos que desejarem se submeterem às bancas avaliadoras deverão se inscrever por meio da plataforma Even3, de acordo com o link disponibilizado pela Coordenação.

### 1 Apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC

O aluno que estiver com seu trabalho de pesquisa e conclusão de curso concluído e desejar submeter-se à avaliação, deverá inscrever-se, em quaisquer das datas acima referidas, por meio da plataforma Even3, através de link a ser previamente disponibilizado, respeitando o limite de 5 (cinco) apresentações diárias.

Vale lembrar que, para se inscrever para a apresentação de TCC, deve estar em posse do “**Termo de Liberação para Banca Examinadora**”, devidamente firmado pelo professor orientador, o qual deverá ser submetido à apreciação, juntamente com uma cópia (em formato pdf) do trabalho de conclusão de curso (no campo submeter trabalho), conferência e validação no ato da inscrição na própria plataforma Even3.

**Submissões do Termo de Liberação para Banca Examinadora**


**Modalidade**

TERMO DE LIBERAÇÃO PARA BANCA EXAMINADORA

**Área temática**

Exemplo de Área Temática

**SUBMETER TRABALHO**



Além disso, é dever do aluno que se inscrever para submeter-se à apresentação do TCC, fornecer **com antecedência mínima de 07 dias**, aos professores avaliadores que comporão a referida banca, cópia **FÍSICA** do trabalho a ser apresentado para leitura e conhecimento do conteúdo. A entrega das cópias poderá ser realizada diretamente no NPJ, com anotação em destaque dos nomes dos professores destinatários.

Importante salientar que o aluno, após inscrição no evento **Apresentação de TCC**, submeter para apreciação o termo de liberação para banca avaliadora e cópia do seu trabalho, deverá, no campo **“Programação”**, se inscrever no dia que deseja realizar sua apresentação, respeitando a limitação de alunos estabelecidos para cada data.

**Programação**

sex, 05/05	sex, 12/05	sex, 19/05	sex, 26/05
APRESENTAÇÃO DE TCC - 1º CICLO			18:00-22:00

**QUERO PARTICIPAR DAS ATIVIDADES**



A não observância quanto à submissão do Termo de Liberação e a entrega antecipada, dentro do prazo estabelecido, das cópias dos trabalhos aos professores avaliadores, **NÃO AUTORIZA O ALUNO A SER SUBMETIDO A AVALIAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE TCC.**

O modelo do termo de liberação poderá ser requerido no NPJ.

## **2 Regras relativas à Apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC**

Ao ser autorizado para submeter-se à apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno deverá se atentar às regras estabelecidas e exigidas para a formalidade do ato.

Primeiramente, o aluno deverá se apresentar com trajes forenses, ou seja, terno completo para homens e vestes sociais para as mulheres.

Em segunda regra, deverá o aluno se atentar ao horário de sua apresentação, devendo comparecer com antecedência mínima de 30 minutos para conferência de seu material de apresentação, bem como organizar-se com seus eventuais convidados.

As bancas são compostas pelo orientador do aluno que fará apresentação e outros dois professores avaliadores, estes designados pelo Coordenador de Iniciação Científica e Pesquisa, organizador dos trabalhos.

Para ser aprovado, o aluno deverá ter conceito igual ou superior a 7,0 (sete), restando condicionada sua aprovação à eventuais correções sugeridas pelos professores avaliadores e orientador, bem como a entrega de trabalho em mídia digital ao Coordenador de Pesquisa e Iniciação Científica.

De acordo com o calendário acadêmico (2023-2), o **PRAZO LIMITE PARA REALIZAÇÃO DAS BANCAS** de TCCs é dia **30 de novembro de 2023.**

Vale lembrar que, caso o aluno, não realize apresentar ou não for aprovado no TCC, até o final de sua jornada acadêmica, estará em situação de pendência acadêmica.

Não são permitidas conversas e/ou quaisquer outros tipos de comportamentos que possam prejudicar os trabalhos de apresentação de TCC no interior do auditório onde se promovem as apresentações. Para tanto, os aparelhos de telefonia móvel celular deverão permanecer desligados durante as apresentações dos trabalhos.

É permitida a presença de familiares e convidados pelo aluno apresentante, estando estes sujeitos aos mesmos regramentos acima expostos.

Aos demais alunos é permitido o acompanhamento das apresentações, refletindo em horas de atividades complementares e/ou atividades de extensão acadêmica, comprovadas por meio dos respectivos relatórios. Todavia, se sujeitam às mesmas normas aduzidas inicialmente.

### **3 Resultado Final da Apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC**

Ao aluno, após apresentação de seu TCC, será apresentada, pelo presidente e demais componentes da banca avaliadora, conceito relativo à aprovação ou não da apresentação do trabalho.

Havendo apontamentos acerca de eventuais correções a serem realizadas no trabalho apresentado, o aluno somente será considerado aprovado para os fins acadêmicos, após as devidas correções e respectiva avaliação pelo professor orientador e professores avaliadores. Antes disso, o aluno não será considerado aprovado.

Será considerado aprovado o aluno que alcançar a média mínima de 7,0 (sete) pontos, após avaliação e lançamento do conceito pelo professor presidente e demais componentes da banca avaliadora. Lembrando, no entanto, que se houver qualquer apontamento de necessidade de correção, a avaliação e o lançamento da respectiva nota ficarão suspensas até os efetivos ajustes.

Autorizada a entrega definitiva do TCC pelos professores orientador e coordenador de pesquisa e iniciação científica, esta deverá ser realizada de forma digital diretamente ao professor coordenador de pesquisa e iniciação científica, dispensando a entrega de qualquer trabalho físico ao NPJ.

### **4 Orientador**

A Faculdade Monitor não autoriza que sejam realizadas orientações em trabalhos de conclusão de curso – TCC por docentes que não sejam do quadro colegiado da própria IES.

Da mesma forma, não se autoriza a coorientação por docentes que não integrem o quadro docente da Faculdade Monitor.

É de responsabilidade do aluno convidar o docente a servir como seu orientador e encaminhar a este, dentro do cronograma estabelecido pelo professor orientador, a produção acadêmica orientada.

Inclusive, o discente orientando deverá se atender às condutas acadêmicas, bem como observar os prazos estipulados pelo orientador na construção do trabalho acadêmico.

## 5 Normas ABNT

Os trabalhos de conclusão de curso – TCC devem obedecer às normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, disponível em <https://www.normasabnt.org/>.

Tanto o conteúdo da pesquisa quanto a metodologia serão objeto de avaliação pelas bancas avaliadoras, além de outros aspectos, tais como, obediência a prazos, organização e correções gramaticais e ortográficas.